



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 004/2016

Súmula: Altera gratificação de servidores e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica acrescida em 48% (quarenta e oito por cento) a gratificação concedida a servidora Margareth de Andrade Souza, matrícula nº 99722-6, Assessor de Departamento.

Art. 2º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica alterada para FG-1 a gratificação concedida ao servidor Dilmar Neiss da Costa, motorista, matrícula nº 967-9,.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 04 de janeiro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita